



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 022/2012-PROAD, de 09 de fevereiro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010897/2011-83,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe D-I, Nível 01, para a Classe D-III, Nível 01, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1819067, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Mestre em Filosofia, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 01/2012, de 10.01.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 469/2011, de 07.12.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 2011.**

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**